

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM-NR-21-2020-14BBM

Xanxerê-SC

Quartel em Xanxerê/SC, 21 de maio de 2020 (Quinta-Feira)
Publico para o conhecimento do 14º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**I - ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 14º BBM**

| DATA | HORÁRIO | POSTO/GRADUAÇÃO | NOME | CONTATO |
|-------------|------------------|------------------------|-------------|-----------------|
| 14/05/2020 | Das 08hs às 20hs | Cap BM Mtcl 927094-9 | KEHL | (49) 99958-6284 |
| 15/05/2020 | Das 08hs às 20hs | Asp BM Mtcl 691632-5 | EROS | (48) 99801-6046 |
| 16/05/2020 | Das 08hs às 20hs | Asp BM Mtcl 927753-6 | ROCHA | (49) 99998-0757 |
| 17/05/2020 | Das 08hs às 20hs | Cap BM Mtcl 927094-9 | KEHL | (49) 99958-6284 |
| 18/05/2020 | Das 08hs às 20hs | TC BM MTCL 920849-6 | PARIZOTTO | (49) 99926-0907 |
| 19/05/2020 | Das 08hs às 20hs | Cap BM Mtcl 927071-0 | NOLAN | (49) 99924-0038 |
| 20/05/2020 | Das 08hs às 20hs | Cap BM Mtcl 928924-0 | REITZ | (49) 99163-0594 |
| 21/05/2020 | Das 08hs às 20hs | Cap BM Mtcl 927094-9 | KEHL | (49) 99958-6284 |

Nos dias de semana, os comandantes de Cia são os oficiais responsáveis pelo serviço operacional em suas circunscrições

Demais escalas conforme serviço das OBM/14º BBM.

II-ESCALA DE PERITO SUPERVISOR

| ESCALA DE PERITO SUPERVISOR - MAIO/2020 | | |
|--|-----------------------------|-----------------|
| Período | Perito Supervisor | Telefone |
| 27/04/2020 a 04/05/2020 | Asp BM Mtcl 927666-1 GOMES | (48) 99810-6989 |
| 04/05/2020 a 11/05/2020 | Asp BM Mtcl 691632-5 EROS | (48) 99801-6046 |
| 11/05/2020 a 18/05/2020 | Asp BM Mtcl 934626-0 WEGNER | (48) 99111-1819 |
| 18/05/2020 a 25/05/2020 | Asp BM Mtcl 927753-6 ROCHA | (49) 99998-0757 |
| 25/05/2020 a 01/06/2020 | Asp BM Mtcl 927666-1 GOMES | (48) 99810-6989 |

Observação: A escala se inicia às 8h da segunda-feira

Quartel em Xanxerê, 30 de abril de 2020

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Cmt do 14º BBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO
(Sem Alteração)**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

(Sem Alteração)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

(Sem Alteração)

III - ALTERAÇÃO CABOS E SOLDADOS**FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO**

A 16 Maio de 2020, do Sd BM Mtcl 691884-0 JADSON SIEBRE DE MORAIS, do 1º/1ª/14º BBM – Xanxerê. Por ocasião do início do período de férias regulamentares.

IV – ORDEM ADMINISTRATIVA**ORDEM DE ADMINSTRATIVA Nr 03-14ºBBM, de 20 de maio de 2020**

Nome: ORDEM DE ADMINISTRATIVA

Identificação: OA Nr 03-20-14ºBBM

Abrangência: Todo o 14º BBM

Assunto: Estabelecer no 14º Batalhão de Bombeiros Militar procedimentos para utilização dos alojamentos.

Referências

- a) Decreto Nº 562, de 17 de abril de 2020.
- b) OA Nr 05-CMDOG, de 29 de novembro de 2019.

1. FINALIDADE

A presente Ordem de Serviço objetiva regular, com base na legislação supracitada, o uso dos alojamentos: a) pela Guarnição Operacional; bombeiros militares e comunitários b) pelos profissionais do SAMU, USA e USB.

2. EXECUÇÃO

- a) Considerando que o ressarcimento de bombeiros comunitários OA Nr 05-CMDOG, de 2019, fez aumentar consideravelmente a quantidade de bombeiros tirando serviço diário, sobretudo do sexo feminino, o que gerou uma grande quantidade de mulheres no alojamento feminino;
- b) considerando as medidas de isolamento social as quais exigem distanciamento de, no mínimo, 1,5 metros, Nº 562, de 17 de abril de 2020,
- c) considerando que o alojamento feminino não comporta mais as medidas necessariamente seguras para o trabalho salubre;
- d) considerando que devemos preservar a saúde dos profissionais, e garantir a continuidade dos serviços emergenciais,

De forma colegiada, após vistoria nas instalações físicas do 14BBM, com o objetivo de encontrar a melhor alternativa para comportar a atual demanda do serviço diário e a prevenção ao COVID 19, além de atender as exigências do serviço de controle epidemiológico do município, as autoridades abaixo descritas:

- Engenheira Alessandra, responsável estadual pelo SAMU,
- Dr. Rogério Barcala, Coordenador regional do SAMU,
- Juliana Brasil, Diretora estadual do serviço de APH,
- Enfermeira Juliana Duarte, responsável pela USB de Xanxerê,
- Márcia Puccini Vieira, coordenadora da vigilância sanitária
- Irene Goralski, secretária de saúde do município
- Francis Mara Zago Pegoraro, coordenadora da vigilância epidemiológica

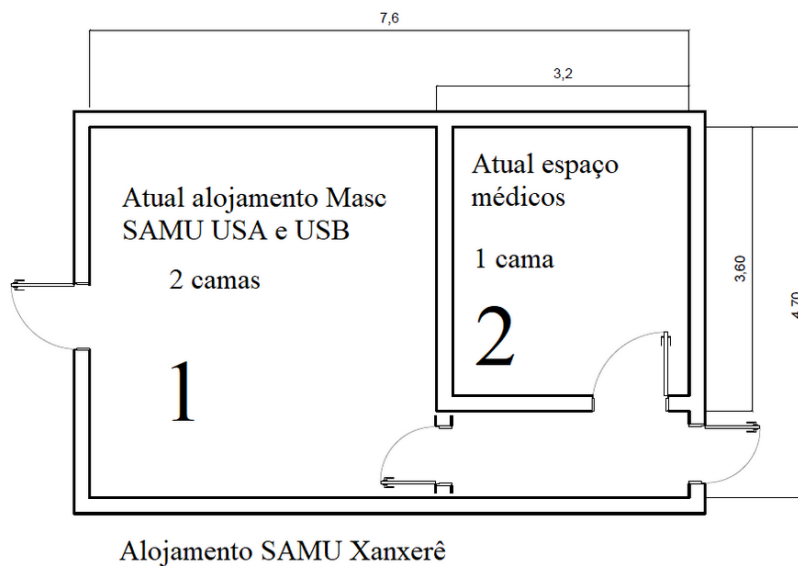
- Coronel Sandro Martins, Comandante da terceira região de Bombeiro Militar
 - Tenente Coronel Walter Parizotto, comandante do décimo quarto Batalhão de Bombeiro Militar.

Decidiram o que segue:

I - O alojamento feminino passa a contar com no máximo quatro camas e será utilizado por femininas do SAMU, **Unidade de Suporte Básico**, Bombeiras Comunitárias e Bombeiras Militares.

II - O alojamento masculino passa a contar com no máximo dez camas e será utilizado por masculinos do SAMU, **Unidade de Suporte Básico**, Bombeiros Comunitários e Bombeiros Militares.

III - O alojamento do SAMU USA passa a contar com três camas, divididas nos alojamentos 1 e 2, conforme esquema abaixo,



IV - Os espaços devem ser ocupados separadamente por gênero, sendo uma totalmente isolada separada por paredes e porta, e será utilizado por femininas e masculino do SAMU, **Unidade de Suporte Avançado**, SOMENTE, e sua ocupação dar-se-á da seguinte forma:

- a. Equipe 2 Masc e 1 Fem - Masc no espaço 1 e Fem no espaço 2
- b. Equipe 1 Masc e 2 Fem - Masc no espaço 2 e Fem no espaço 1
- c. Equipe 3 Masc e 0 Fem - Masc no espaço 1 e médicos no espaço 2
- d. Equipe 0 Masc e 3 Fem - Fem no espaço 1 e médicos no espaço 2

V - **É vedada qualquer combinação na ocupação dos alojamentos que diferente das supras indicadas**, sempre que houve impossibilidade de cumprir os itens I e II, caberá ao Ch de Soc, fazer o remanejamento das equipes BM com Faxinal dos Guedes ou Xaxim.

VI – Nos casos de descumprimento do item IV, ou outros de forma isolada, caberá ao Ch de Soc, fazer a imediata comunicação ao oficial de dia, pra as ações de Polícia Sanitária.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) Cabe ao chefe de socorro a cobrança e fiscalização do cumprimento desta Ordem de Serviço.

Quartel em Xanxerê, 20 de maio de 2020.

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Comandante do 14º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA
(Sem Alteração)

ASSINADO DIGITALMENTE

WALTER PARIZOTTO – TC BM
Comandante do 14º BBM